



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação - Decreto nº 057, de 01 de novembro de 2017** - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.
- **Republicação - Portaria nº 124, de 05 de outubro de 2021** - Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO Nº 057, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal de 1988, art. 113, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, alínea “m” do Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante composição amigável, o imóvel particular e suas benfeitorias, pertencente a quem de direito, situado na Rua Pedro Vespasiano – Centro – Dom Macedo Costa - BA, fundos do Cemitério Municipal, seguindo as seguintes coordenadas geográficas: Partindo do Marco V01 com coordenada plana **X=478963.1378 Y=8573402.1426** no quadrante Nordeste, confrontando com a **Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa**, seguindo com distância de 12,10m e azimute plano de **78º19'12”** chega-se ao marco V02; deste, com coordenada plana **X=478975.0279 Y=8573404.6006**, confrontando com a **Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa** no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 36,00m e azimute plano de **166º03'51”** chega-se ao marco V03; deste, com coordenada plana **X=478983.7653 Y=8573369.6205**, confrontando com a **Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa** no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 28,00m e azimute plano de **243º12'03”** chega-se ao marco V04; deste, com coordenada plana **X=478958.7727 Y=8573356.9963**, confrontando com o proprietário Sr. **Ivo Barreto** no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,35m e azimute plano de **05º31'22”** chega-se ao marco V01; fechamento, totalizando, **754,70m²**.

Parágrafo único - A área de terra total de que trata o *caput* deste artigo destina-se, prioritariamente para ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º. Fica o Município de Dom Macedo Costa autorizado a promover os atos administrativos e judiciais, em caráter de urgência, caso seja necessário, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive a liquidação e o pagamento da indenização.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Dom Macedo Costa - BA, 1º de novembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Egnaldo Piton Moura'.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: José Humberto de Souza Barretto

CPF: 005.194.565-72

ÁREA (m²): 754,70

Perímetro(m): 121,450

IMÓVEL: Lote Urbano

LOCAL: Avenida Pedro Vespasiano — s/n

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Dom Macedo Costa - Bahia

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Com A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa.

SUDESTE: Com A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa.

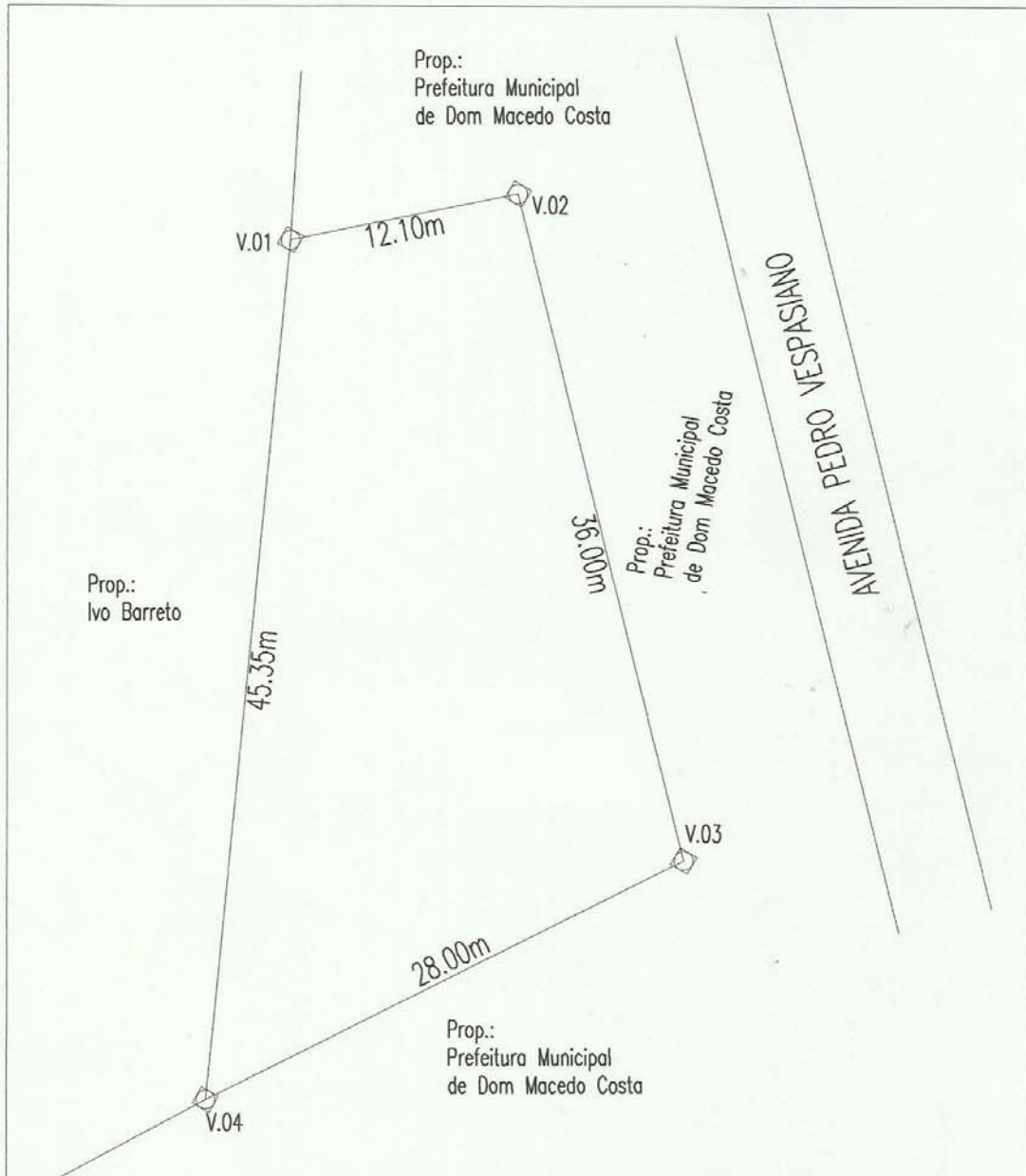
SUDOESTE: Com A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa.

NOROESTE: Com Sr. Ivo Barreto.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Marco *V01*, com coordenada plana $X=4\ 78963.1378$
 $Y=8573402.1426$ no quadrante Nordeste, confrontando com *A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa*, seguindo com distância de 12,10m e azimute plano de 78°19'12" chega-se ao marco *V02*; Deste, com coordenada plana $X=478975.0279$
 $Y=8573404.6006$ confrontando com *A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa*, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 36,00m e azimute plano de 166°03'51" chega-se ao marco *V03*; Deste, com coordenada plana $X=478983.7653$
 $Y=8573369.6205$ confrontando com *A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa*, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 28 00m e azimute plano de 243°12'03" chega-se ao marco *V04*; Deste, com coordenada plana $X=478958.7727$
 $Y=8573356.9963$ confrontando com *O Proprietário Ivo Barreto*, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,350m e azimute plano de 05°31'22" chega-se ao marco *V01*; Fechamento.

José Cardoso de Souza
ARQUITETO
CREA BA: 40840
CREA RN: 050062590-6



Cardoso Topografia

Serviços de Topografia em Geral.

José Cardoso de Souza
Adm. Topógrafo
CREA BA 40810
CREA RNP: 050062590-5

Proprietário: JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA BARRETTO	
Local: Av. Pedro Vespasiano, s/nº	Bairro: Centro
Município: Dom Macedo Costa	
Data: Outubro / 2017	Estado: Bahia.
Escala: S / Esc.	Perímetro: 121,450m Área do Terreno : 754,700m²

A.4

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Obras** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SÍMBOLO CC11** o Sr. **ARY JOSE DOS SANTOS JÚNIOR**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 089 de 25 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 de outubro de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal